



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 400/2025 – Processo nº 479/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de material gráfico para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada a empresa **JOSE SIEMBIDA IMPRESSOS A MISSIONEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua COMANDAI Nº 723, GUARANI DAS MISSÕES – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.888.793/0001-50. O valor total da aquisição é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Sete de Setembro/RS, 05 de agosto de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 479/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 400/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

EMPRESA: JOSE SIEMBIDA IMPRESSOS A MISSIONEIRA

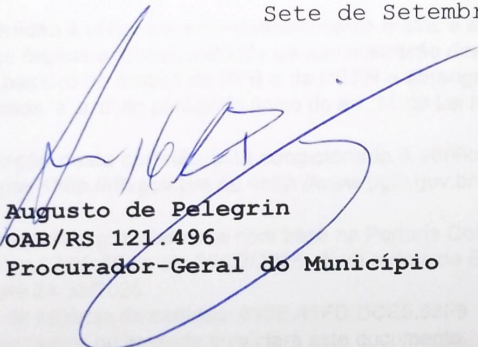
VALOR: R\$ 420,00

OBJETO: aquisição de material gráfico para uso da Secretaria de Saúde, conforme pedido de compra.

Vistos...

Pelo **Exposto**, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 05 de agosto de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora